



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

REPUBLICADO

PUBLICADO EM:

21-09-2017  
Jornal AMP  
Página 191  
Edição 1343  
[Assinatura]  
Ass. Responsável

DECRETO Nº 3002/17

Data 15/09/17

**SÚMULA:** Concede Bolsa Auxílio a cuidadora do programa Família Acolhedora, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR **HÉLIO KUERTEN BRUNING**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERADO A LEI MUNICIPAL Nº 1561/2017, E A DECLARAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DATADA DE 24/02/17.

#### DECRETA

**Art. 1º-** Fica concedido uma bolsa auxílio a senhora **Roseli Aparecida da Silva**, portadora do CI/RG nº 8.116.153-4 e CPF nº 062.665.329 residente na Rua João Bibiano da Silva, nº.37, na cidade de Três Barras do Paraná, habilitada como cuidadora do menor **L. H. F. S.**

**Art. 2º-** A bolsa auxílio será no valor de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais) mensais.

**Art. 3º-** Fica sob a responsabilidade do Centro de Referência de Assistência Social a coordenação e supervisão dos trabalhos.

**Art. 4º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito de Três Barras do Paraná, em  
15 de setembro de 2017.

  
**Hélio Kuerten Bruning**  
Prefeito Municipal